

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA NÚMERO 140

Às quatorze horas do dia 23 de maio de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Registra-se, ainda, que o Sr. Maurício de Moura não participou da presente reunião por motivo de cunho pessoal. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 138 e 139:** Restou acordado que a revisão e aprovação das Atas em tela foram postergadas para a próxima reunião do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS EMERGENCIAIS DA DIREX Nº 001 A 004:** Foi dado conhecimento do teor das Atas emergenciais da DIREX de nº 001 a 004. **3) RELATO DA SITUAÇÃO DA TRENSURB:** A Sra. Vanessa Fraga da Rocha, Diretora de Administração e Finanças, reportou aos membros do COAUD as ações tomadas pela TRENSURB para dirimir os impactos da enchente nas instalações e nos equipamentos da Empresa. Nesta esteira, informou que no dia 03 de maio de 2024 (à tarde) foi interrompida a circulação dos trens em função de alagamentos pontuais na via permanente e no pátio da Empresa e, como forma de precaução, todos os trens que estavam em condições de circulação foram retirados do pátio/via e encaminhados para os trechos em via elevada e/ou estacionados em locais elevados (ex.: estações elevadas). Desta forma, foi possível preservar o patrimônio da Empresa. No dia seguinte (sábado - 04/05/2024), o cenário já era de calamidade em função das chuvas e bairros completamente submersos no entorno da linha da TRENSURB. Diante desta catástrofe, a Empresa passou a acolher as pessoas desabrigadas pelas chuvas, de forma provisória, no interior de diversas estações que não foram afetadas pela enchente. No decorrer da semana e com o agravamento da enchente, a TRENSURB solicitou o auxílio do SERPRO e, com o apoio das Forças Armadas e da Força Nacional de Segurança, transportou os equipamentos de TI (servidores) para Brasília, os quais foram reinstalados na sede do SERPRO. Desta forma, foi possível acessar, de forma remota e parcial, os sistemas operacionais / administrativos da Empresa. Em relação aos empregados da TRENSURB, a Sra. Vanessa Fraga da Rocha informou que cerca de 200 (duzentos) pessoas (entre empregados da TRENSURB e das empresas terceirizadas) foram atingidas pela enchente e se encontram desalojados. Assim sendo, a TRENSURB está tomando algumas ações administrativas para auxiliar os seus empregados neste momento de crise, tais como: a) adiantamento do vale alimentação/refeição para todos os empregados; b) antecipação da primeira parcela do 13<sup>a</sup> salário (para os empregados atingidos); c) antecipação ou cancelamento de férias – período maio e junho/2024 (para os empregados atingidos); e, d) adiantamento do 13<sup>o</sup> ticket/vale adicional (mediante solicitação). Além disso, a Empresa está trabalhando com as prefeituras do eixo norte para reencaminhar as pessoas desalojadas, que estavam no interior das suas estações, para os respectivos abrigos municipais. Informou, ainda, que o Governo Federal realizou um aporte (por meio de Medida Provisória) na ordem de R\$ 167 milhões e, com este recurso, a TRENSURB poderá começar a se reorganizar, no entanto, este valor não atenderá as despesas da Empresa, uma vez que elas começarão a surgir no momento que as águas começarem a recuar e, desta forma, os técnicos da TRENSURB poderão iniciar com as vistorias dos sistemas operacionais (via permanente, rede elétrica, subestações, sinalização, estações, material rodante etc.). Ante ao exposto, o COAUD parabenizou a Diretoria Executiva pelas ações tomadas para preservar o patrimônio da Empresa e pela ajuda humanitária à população/empregados atingidos pela enchente. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes

Ferrer que secretariei.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 24/06/2024, às 09:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI**, **Usuário Externo** em 24/06/2024, às 09:48, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima**, **Usuário Externo** em 24/06/2024, às 22:41, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0572125** e o código CRC **DFBCE663**.

---

0000958.00000293/2024-00

0572125v2